



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER

fls. 205

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 133

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL – SC.

Autos nº: 058.13.007290-4

ESQUADRIAS SARAIVA, já qualificada nos autos de Recuperação Judicial, por meio de sua advogada, in fine assinada, vem, a conspícua presença de Vossa Excelência, conforme preceitua o Artigo 53 da Lei 11.101/05 referente ao **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, requer a juntada aos autos do plano em anexo, prosseguindo o feito em seus ulteriores efeitos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Bento do Sul/SC, 28 de fevereiro de 2014.



Katia Regina Plathow Hübner
CPF nº: 733.103.529-00
OAB.SC nº: 36.091

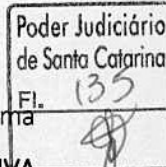
PT. 585 28/FEB/2014 15:07 000001118

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP

Plano de Recuperação Judicial

Sumário

1. RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2. HITÓRICO DA EMPRESA SARAIVA
3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO
 - 3.1 CREDORES CONCURSAIS
 - 3.1.1 Classe I – Credores Trabalhistas
 - 3.1.2 Classe II – Credores com Garantia Real
 - 3.1.3 Classe III – Credores Quirografários
4. CREDORES EXTRACONCURSAIS
 - 4.1 CREDORES FISCAIS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO
 - 5.1 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO DA EMPRESA ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP.
 - 5.1.1 Reorganização Administrativa e Societária
 - 5.1.2 Oportunidades de Negócios Destinados a Readequação de suas Atividades
 - 5.1.3 Redução de Custos
 - 5.1.4 Detalhamento da Demonstração de Resultado do Exercício
6. PLANO DE PAGAMENTO
 - 6.1 PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
 - 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO
 - 6.2.1 Disposições Gerais
 - 6.2.2 Credores Trabalhistas
 - 6.2.3 Demais Credores
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
8. ANEXOS



O presente plano de recuperação judicial (PRJ) tem como finalidade demonstrar de forma pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pela empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.098.681/0001-47 e contrato registrado na junta comercial sob nº 42203997802, com sede na Rua Mathias Nossol, nº 2.990 – Bairro: Serra Alta – CEP: 89.292-305 - São Bento do Sul – SC, através de seu representante legal **MÁRIO KUROWSKY**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal, empresário, inscrito no RG sob nº 9/C – 1.095.766 - SC e regularmente inscrito no CPF sob o nº 585.937.309-06, residente e domiciliado na Rua Mathias Nossol, nº 2.990 – Bairro: Serra Alta – CEP: 89.292-305 - São Bento do Sul – SC, contendo todas as premissas desenvolvidas para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira.

O PRJ ora apresentado perante o juízo da Recuperação atende às disposições legais contidas na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falência e Recuperação de Empresas, “LFR”), notadamente em seu art. 53, pois apresenta a descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregada, a demonstração de sua viabilidade econômica e o laudo econômico-financeiro, e, o laudo de avaliação dos bens e ativos da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**.

Desta maneira, atendendo as exigências da LFR, o presente PRJ, tempestivamente apresentado, foi elaborado com assessoria da **SP Ben Consultoria e Assessoria Ltda**, a qual tem o intuito de auxiliar a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, nos planejamentos estratégicos e financeiros, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, alcançando assim, a reestruturação econômico-financeira da empresa, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente nesse processo.

Este PRJ tem por objetivo viabilizar, nos termos do art. 47 da LFR, a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica.

[Assinatura]

[Assinatura]

A seguir serão demonstradas as ações corretivas, planejadas e entendidas como necessárias, sendo que a responsabilidade para que as propostas sejam colocadas em prática, não é isoladamente da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA**, mas de todos os envolvidos no processo inclusive os credores a ele sujeitos e aos aderentes as propostas deste **PRJ**.

1. RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As razões da crise econômico-financeira da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA – EPP** são justificadas, inicialmente, por sua própria condição de micro empresa. Estatísticas de órgãos especializados como SEBRAE, que tratam de questões relacionadas a gestão das pequenas e médias empresas brasileiras, dão conta que aproximadamente 25% das micro e pequenas empresas criadas no Brasil, fecham já durante os dois primeiros anos de vida.

Aliado a esse fenômeno, a que se considerar uma série de outras carências que afetam a micro e pequena empresa, dentre elas, duas se destacam sobremaneira, a falta de pessoal capacitado para funções chaves de gestão e a dificuldade de acesso a recursos tecnológicos, que por sua vez, trazem como consequência uma grande desvantagem frente a concorrência com empresas de maior porte.

Não obstante aos motivos inicialmente elencados de ordem macro econômica, a crise econômico-financeira da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA** foi agravada pela defasagem entre o custo dos insumos e o preço final da venda de seus produtos, pela falta de maquinário mínimo necessário para seu processo produtivo, e pelos elevados encargos financeiros decorrentes de altas taxas de juros praticado pelo mercado financeiro.

A **ESQUADRIAS SARAIVA**, para poder operar, viu-se obrigada a realizar a aquisição de máquinas e equipamentos mínimos necessários ao desempenho de suas funções, o fez mediante contratação de empréstimos de curto prazo e desconto de duplicatas, que por sua vez, tem taxas de juros elevadas. O prazo para o pagamento desses empréstimos por ser muito curto, não permite que a máquina produza rendimentos para tal, dessa forma, iniciou-se um ciclo vicioso de contratação de novos empréstimos e novos descontos de duplicatas para quitação das operações anteriores, que por sua vez, só fizeram crescer o valor das despesas bancárias e de juros.



Como reflexo do cenário anteriormente descrito, é grande a dificuldade da **ESQUADRIAS SARAIVA** para honrar seus compromissos junto às instituições financeiras e fornecedores. Estes, por sua vez, responderam com um processo de retratação – a oferta de crédito foi reduzida e conseqüentemente extinta, passaram a ser adotados critérios mais rígidos e o custo do próprio crédito se elevou.

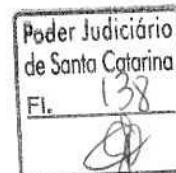
O que se identifica, então, é a escassez de recursos para a condução da operação, com um custo financeiro acima do mercado, devido ao grau de risco percebido, e a redução abrupta do ciclo financeiro, uma vez que o prazo para pagamento integra a noção de risco. As conseqüências imediatas desta situação são o comprometimento da liquidez e do resultado econômico.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA SARAIVA

A empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA – EPP** foi fundada em outubro de 2007 com o propósito de fabricar portas e janelas para construção civil. Em função das dificuldades que tinha para atuar no mercado de portas e janelas, a partir de julho de 2010 passou a produzir móveis de madeira como forma de se manter viva como empresa.

Entretanto, a mudança nos produtos fabricados, obrigou a empresa a uma série de adequações, dentre quais se destacam, a aquisição de máquinas e a construção de barracão para atender as novas demandas. Mas em função dessas mudanças, hoje a empresa atende clientes dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Goiás e Rio Grande do Sul, representando um considerável crescimento para a empresa.

Em decorrência do crescimento das vendas, surgiu a necessidade pelo aumento de capital de giro, porém, como a empresa já tinha considerável nível de endividamento em função dos investimentos em máquinas e barracão, o financiamento do capital de giro se tornou ainda mais difícil e caro, agravando ainda mais a situação financeira.



3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

Conforme art. 49 da LFR, a estrutura do endividamento da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, condiciona a este PRJ as pessoas físicas e jurídicas que compõem a lista de credores apresentada, que deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (§ 2º art. 7º) ou por decisões judiciais futuras. São consideradas todas as dívidas e as obrigações existentes até o momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, inclusive as decorrentes de obrigações de fazer (que poderão ser convertidas em obrigações pecuniárias, a critério da administração da empresa) e de ações civis públicas ou coletivas, relativas a fatos ocorridos até o momento da distribuição do pedido.

3.1 CREDORES CONCURSAIS

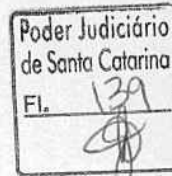
O quadro geral de credores da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** está composto por 60 credores quirografários, cujos créditos totalizam o valor de R\$ 701.508,68 (Setecentos e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Desse valor, na data do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, estava vencido o montante de R\$ 508.873,03 (Quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e três centavos), e a vencer a importância de R\$ 192.635,65 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Desta forma, o quadro geral de credores, poderá modificar-se, sendo que, neste caso, para aplicações contidas no presente PRJ, será considerada a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos descritos no § 2º do art. 7º da LRF.

A projeção de pagamentos elaborada para esse PRJ tem como base os valores inicialmente relacionados, sendo que, as eventuais divergências apresentadas, acarretarão apenas a alteração das porcentagens de pagamentos destinados aos credores.

Havendo crédito não relacionado pela empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA** ou pelo Administrador Judicial, em razão desses eventuais créditos não estarem revestidos de liquidez e certeza, em discussão judicial ou não, uma vez revestindo-se de tais atributos, sujeitar-se-ão aos efeitos do PRJ, em todos os aspectos e premissas.

MK *A*



3.1.1. Classe I – Credores Trabalhistas

Os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho estão representados por (17) dezessete credores a vencer no mês de janeiro de 2014 que somam a dívida no montante de R\$ 17.213,20 (Dezessete mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), conforme ANEXO I.

3.1.2. Classe II – Credores com Garantia Real

Os titulares de créditos com Garantia Real ou Aval estão representados por (4) quatro credores que somam a dívida no montante de R\$ 473.763,87 (Quatrocentos e setenta e três reais, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme ANEXO II.

3.1.3 Classe III – Credores Quirografários

Os titulares de créditos Quirografários estão representados (38) trinta e oito credores que somam dívida no montante de R\$ 210.531,61 (Duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). Desse valor, na data do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, estava vencido o montante de R\$ 182.792,66 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), e a vencer a importância de R\$ 27.738,95 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme ANEXO III.

4. CREDITORES EXTRACONCURSAIS

4.1 CREDITORES FISCAIS

Impostos Federais - em valores originais a empresa deve a Secretaria da Receita Federal a importância total de R\$ 44.593,17 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos), conforme demonstrado no ANEXO IV. Porém, na data do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, a empresa iniciou procedimento administrativo junto a Secretaria da Receita Federal para atualização e parcelamento de referido débito.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO

5.1 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO DA EMPRESA ESQUADRIAS SARAIVA LTDA. EPP

O Presente PRJ estabelece os seguintes meios de recuperação econômica e financeira da empresa ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP, conforme prevê o art. 50 da LFR:

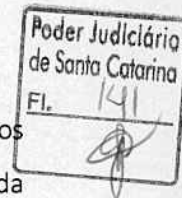
5.1.1 Reorganização Administrativa e Societária

A empresa ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP envidará esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ, sendo que para tal fato efetuará uma reorganização no quadro administrativo, com o intuito de profissionalizar este departamento, aplicando as práticas organizacionais e administrativas, atuando na eficiência de controles financeiros e gerenciais para o bom andamento de seus negócios.

A empresa ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP poderá, no intuito de viabilizar o cumprimento integral do PRJ, realizar, à qualquer tempo, após sua homologação, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades, tomar medidas que resultem na alteração parcial ou total do controle societário, através da cessão ou emissão de cotas, aumento de capital, associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as atividades da empresa, sempre com vistas ao fiel cumprimento do presente PRJ e do incremento das atividades da empresa.

5.1.2 Oportunidades de Negócios Destinados a Readequação de Suas Atividades

Juntamente com a reestruturação administrativa, societária e econômica financeira que este PRJ propõe, a empresa ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP, desenvolverá um planejamento estratégico com a finalidade de atuar na melhoria de valor agregado a seus produtos, atuando de forma mais intensa juntamente com seus representantes, desenvolvendo novos produtos que possam possibilitar esta melhoria.



Com a implementação desta ação, a empresa buscará a conquista de novos mercados e novos clientes, cuja consequência será o aumento da receita de vendas, aumento da lucratividade e da respectiva geração de caixa futura.

5.1.3 Redução de Custos

Outra frente de atuação da empresa com vista ao atendimento do presente PRJ, a empresa atuará fortemente na redução de seus custos fixos e variáveis, mantendo um acompanhamento mensal de seus gastos a fim de controlá-los no momento de sua ocorrência, para que possa obter resultados econômico-financeiros positivos gerando caixa suficiente para cumprir com a liquidez das parcelas propostas neste PRJ.

5.1.4 Detalhamento da Demonstração de Resultado do Exercício

As ações descritas nesse documento como estratégias para o fiel cumprimento do PRJ, produzirão efeitos na apuração de resultados da empresa em duas direções distintas, por um lado contribuirão para o aumento da receita com vendas, e por outro lado, sua contribuição se dará no sentido de que os custos e despesas para manter a empresa, em termos percentuais em relação a receita, irão sofrer uma redução para proporcionar a apuração de resultados positivos, uma das formas mais eficazes de saneamento econômico-financeiro de qualquer empreendimento.

Tendo em vista tal objetivo, a empresa apresenta uma projeção de resultados econômicos na forma de "Demonstração de Resultados" para os próximos três exercícios sociais vindouros, constituídos pelos números apresentados na tabela a seguir:

D.R.E - PROJETADA PARA:

	ANO 2014		ANO 2015		ANO 2016	
Receita com Vendas	1.860.000	100,0%	1.971.600	100,0%	2.089.896	100,0%
(-) Imposto Simples	- 176.400	-9,5%	- 186.984	-9,5%	- 198.203	-9,5%
Receita Líquida	1.683.600	90,5%	1.784.616	90,5%	1.891.693	90,5%
(-) Consumo de Matéria Prima	- 744.000	-40,0%	- 788.640	-40,0%	- 835.958	-40,0%
(-) Salários + Encargos	- 360.000	-19,4%	- 381.600	-19,4%	- 404.496	-19,4%
(-) Pró-Labore	- 48.000	-2,6%	- 50.880	-2,6%	- 53.933	-2,6%
(-) Outros Custos	- 60.000	-3,2%	- 63.600	-3,2%	- 67.416	-3,2%
(-) Comissões sobre Vendas	- 148.800	-8,0%	- 157.728	-8,0%	- 167.192	-8,0%
(=) Lucro Antes do Financeiro	322.800	17,4%	342.168	17,4%	362.698	17,4%
(-) Despesas Financeiras	- 60.000	-3,2%	- 63.600	-3,2%	- 67.416	-3,2%
(=) Lucro Final	262.800	14,1%	278.568	14,1%	295.282	14,1%



6. PLANO DE PAGAMENTO

O presente PRJ foi elaborado em consonância aos artigos 53 e 54 da LFR, no intuito de manter a sua atividade produtora, função social, geração de empregos, renda e principalmente a liquidação de seus débitos junto aos credores, respeitando a viabilidade econômica e o fluxo de pagamento.

Todos os esforços de direcionamento da gestão da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, conforme demonstrado no decorrer deste PRJ, projetam o desejo em recuperar-se com um posicionamento mais presente e consistente de mercado, reunindo as oportunidades atuais de negócios as habilidades das equipes envolvidas e da gestão estratégica de sua administração, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores e credores no curso dos anos.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário Deságio de 30% (trinta por cento) sobre os créditos devidamente inscritos no quadro geral de Credores quirografários ANEXO III e Credores com Garantia Real ANEXO II.

Assim, será considerada como dívida sujeita a presente proposta de pagamento do PRJ aquela que compõe a relação de credores a ser divulgada pelo Administrador Judicial (2ª lista de credores) com a aplicação do deságio supramencionado, ou seja, o saldo remanescente de 70% (setenta por cento) dos créditos especificados, bem como, aqueles oriundos dos credores aderentes e aqueles que não possuíam liquidez e certeza na elaboração do PRJ.

A consecução deste PRJ acarretará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada considerando a força estratégica de atuação da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo para um sólido restabelecimento e ulterior crescimento.

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável de toda a dívida da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, de forma que os credores nada mais poderão reclamar contra a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** e seus

respectivos diretores, sócios, administradores, garantidores, representantes legais, funcionários, sucessores e cessionários.

6.1 Projeções do Fluxo de Caixa

A demonstração de viabilidade econômica da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** está consubstanciada no contexto deste PRJ, bem como, em observância às premissas adotadas e apresentadas anteriormente, tomando por base as estimativas da administração para o período compreendido entre 2014 e 2016, conforme demonstrado no ANEXO V.

Os resultados apurados que determinarem o fluxo de caixa serão destinados à formação de 02 (duas) reservas, divididas da seguinte forma:

(a) uma parcela das sobras dos resultados serão destinados à formação da Reserva para Amortização da Dívida (RAD), que será utilizada apenas e tão somente para a liquidação da dívida composta pelos créditos sujeitos a este PRJ.

(b) outra parcela das sobras dos resultados serão destinados à formação da Reserva Estratégica de Recuperação (RER), que será utilizada para a recomposição do capital de giro, e investimentos necessários à manutenção da empresa em seu mercado de atuação.

6.2 Proposta de Pagamento

6.2.1. Disposições Gerais

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária no Brasil de sua titularidade para esse fim em até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos. Não havendo a indicação desta conta, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo-financeiro da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** na cidade de São Bento do Sul/SC pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados pelo credor, no prazo estipulado, por qualquer motivo, não serão considerados vencidos para fins de descumprimento deste PRJ e serão redirecionados ao fluxo de caixa da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, devendo o credor

procurar o departamento financeiro para o agendamento de uma nova data de recebimento do seu crédito, sem correção monetária, juros moratórios ou quaisquer encargos.

Os depósitos recursais e eventuais bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos, sendo que, o excedente será creditado à empresa **ESQUADIRAS SARAIVA LTDA EPP**. Caso haja crédito remanescente devido ao credor, este será liquidado de acordo com o disposto nos itens posteriores.

Não haverá incidência de quaisquer encargos financeiros sobre os créditos de qualquer classe, salvo se previsto de forma diversa nesse PRJ.

6.2.2 Credores Trabalhistas

Caso a empresa venha a contrair débitos de natureza estritamente salarial até a aprovação do PRJ, os mesmos atendendo o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, serão pagos em até 12 (doze) meses do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória do PRJ, sem a incidência de qualquer encargo financeiro.

6.2.3 Demais Credores

Os credores com Garantia Real, Quirografários com Deságio e os credores Sociais e Tributários receberão seus créditos integralmente, no prazo de 36 meses, estipulada uma carência de 6 (seis) meses da data da homologação judicial da aprovação deste PRJ, para o início dos pagamentos, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano), conforme determina o art. 71 parágrafo II da lei 11.101 de 09/02/2005.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo deste PRJ, previsto na LRF é permitir que as empresas em dificuldades financeiras mantenham seus postos de trabalho, gerando empregos e renda, retomando sua participação competitiva e produtiva na economia. Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos administradores, credores e funcionários, mas principalmente da sociedade onde a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** está inserida.

Analisando o histórico da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** e as causas que o levaram a crise, chegamos à conclusão que este PRJ seria inócuo sem a aplicação das medidas elencadas e, mais, sem a adoção das múltiplas vertentes sugeridas, haja vista que, não fosse assim, a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** estaria fadada a sucumbir.

Salutar lembrar que o PRJ é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para adequação a realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos mediante recursos da RAD.

De início, este PRJ determina a introdução de um regime *low cost* a ser seguido e implantado por toda a organização, na qual serão explicitadas medidas de contenção de custos viáveis no âmbito das atividades da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, visando o restabelecimento de crescimento diante da situação em que se encontra.

Como solução à premente necessidade de composição do caixa da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** e do alongamento do perfil da dívida, propõe-se a carência supramencionada, para início dos pagamentos, prazo para liquidação e não incidência de multa e juros da dívida apresentada na Recuperação Judicial, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ.

Assim, tem as diversas medidas de recuperação explicitadas neste PRJ, o duplo objetivo de viabilizar economicamente a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas e, uma vez homologado, obriga a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, seus controladores e credores, bem como seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

Com a homologação deste PRJ, haverá a suspensão de todas as ações e execuções, movidas contra a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** e seus garantidores que tenham por objeto créditos anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, incluindo ações que visem cobrança de honorários advocatícios de sucumbência, sendo que, quando cumpridas às propostas deste PRJ, liquidando-se as obrigações assumidas, as mesmas serão extintas.

O PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** e mediante a convocação de AGC. A modificação de qualquer cláusula do PRJ dependerá de aprovação da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** e da maioria dos credores presentes à Assembleia Geral de Credores (AGC), mediante a obtenção do quórum mencionado no art. 45, c/c o art. 58, caput e §1º, da LFR.

Na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste PRJ, não será decretada a falência da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, sem que haja a convocação previa de uma nova AGC, requerida ao juízo no prazo de 30 (trinta) dias a contar do descumprimento, para deliberar quanto a solução a ser adotada, observado o procedimento para alteração do PRJ.

Este PRJ será considerado como descumprido na hipótese de atraso no pagamento de quaisquer parcelas de pagamento previstas não ser sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** pelo respectivo credor.

Este PRJ e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos que deram origem aos créditos contra a empresa **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP** sejam regidos pelas leis de outro país.

O Juízo da Recuperação Judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo. Após o encerramento do processo de Recuperação Judicial, o juízo competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ será o da Comarca de São Bento do Sul-SC.



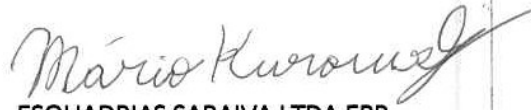

Sem prejuízo ao cumprimento do PRJ aprovado, a empresa ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP poderá buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

Por fim, através deste PRJ, a administração da empresa ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua preservação, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como, a preservação e efetiva melhora do seu valor econômico, bem como seus ativos tangíveis e intangíveis e, finalmente o pagamento dos seus credores, nos termos e condições, ora apresentados.

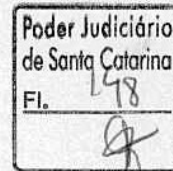
8 ANEXOS

Anexo I	Credores Trabalhistas
Anexo II	Credores com Garantia Real/Aval
Anexo III	Credores Quirografários
Anexo IV	Credores Fiscais
Anexo V	Fluxo de Caixa Projetado

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2014.


ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP
Mário Kurowsky
Diretor


SP BEN CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Edson Scholze



ANEXO 1

Débitos Trabalhistas a vencer referente Janeiro/2014

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
Silvio Ostroski	-	1.047,20				Sem Garantia
Anderson Pinheiro	-	959,20				Sem Garantia
Marcos Antônio da Silva	-	1.476,20				Sem Garantia
Dario Francisco Prigg	-	1.047,20				Sem Garantia
Edite Pscheidt	-	888,80				Sem Garantia
Jane Kovalczikowski	-	935,52				Sem Garantia
Joel de Lima	-	1.210,00				Sem Garantia
Miguel Gaudencio	-	968,00				Sem Garantia
Fernando Junior Metz	-	1.119,80				Sem Garantia
Vilma Deretti	-	888,80				Sem Garantia
Romilda Ludwinsky	-	898,12				Sem Garantia
José Luciano Alves de Lima	-	1.100,00				Sem Garantia
Patricia Pscheidt	-	874,76				Sem Garantia
Gisele Consuelo Sass Batista	-	1.100,00				Sem Garantia
Joel Alves	-	742,52				Sem Garantia
Decio Luiz Prigg	-	1.100,00				Sem Garantia
Marisa de Mattos	-	857,08				Sem Garantia
Total	-	17.213,20				Sem Garantia

MK

[Handwritten signature]



ANEXO II

Empréstimos e Financiamentos

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
Banco do Brasil	209.624,75	47.083,50	Rua Felipe Schimidt, 132 Centro	São Bento do Sul-SC	89280-177	Aval
Banco do Brasil	-	100.600,00	Rua Felipe Schimidt, 132 Centro	São Bento do Sul-SC	89280-177	Alienação Fiduciária
Santander	66.220,17	-	Rua Felipe Schimidt, 330 Centro	São Bento do Sul-SC	89280-177	Aval
SCR Cred	21.549,00	-	Rua Barão do Rio Branco, 333	São Bento do Sul-SC	89280-355	Aval
Banrrisul	28.686,45	-	Rua Princesa Izabel, 499. Bairro: Centro	Joinville-SC	89201-270	Aval
Total	326.080,37	147.683,50				

MF

Mb

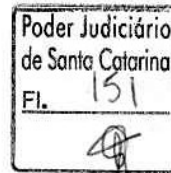
ANEXO III

Créditos Quirografários

NOME DO CREDOR	CNPJ	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
ADHECEL COMERCIAL LTDA	05.494.801/0001-74	2.583,90	-	Rua Alfredo Weiss, 23 - Boehmerwald	São Bento do Sul-SC	89.287-870	Sem Garantia
AGS COM DE MADEIRAS	14.313.925/0001-05	290,70	-	Rua José Rietmeyer, 471 AP, 02 Bloco 06	Curitiba-PR	81510-630	Sem Garantia
AGT EXPRESS	03.901.036/0001-34	531,04	-	Rua Antoniokaesemodel, 1435	São Bento do Sul-SC	89.288-045	Sem Garantia
ASSOC EMPRESARIAL	86.049.301/0001-25	301,58	-	Rua Afonso Grosskopf, 352 - Colonial	São Bento do Sul-SC	89288-200	Sem Garantia
AUTOMASERVICE	12.992.586/0001-05	205,00	-	Rua Mathias Nossol, 1835 - Serra Alta	São Bento do Sul-SC	89.292-085	Sem Garantia
BASE FOMENTO	02.765.812/0001-53	51.102,94	-	R. Capitão Ernesto Nunes, 197 sala 02 - Centro	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
BELENUS DO BRASIL	05.151.518/0001-40	505,63	-	Rua Comendador João Lucas, 300 - Distrito Industrial	Vinhedo	13280-000	Sem Garantia
BELLUNO FUNDO DE INVEST EM DIREITO CREDITORIO	10.338.491/0001-39	5.277,00	-	AV. Marechal Deodoro da Fonseca, 429 Ed. Florença, 429	Jaraguá do Sul - SC	89251-700	Sem Garantia
CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA	05.101.950/0001-26	1.444,08	5.580,78	Rua Rodovia - SC, 301 Oxford	São Bento do Sul-SC	89285-470	Sem Garantia
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	83.878.892/0001-55	2.070,68	1.915,75	Av. Nereu Ramos, 25 Centro	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
CENTRAL ELETRICA	82.965.831/0001-62	644,60	640,61	Rua Antonio kaesemodel, 93 - Centro	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
DIOXYL RESTIMENTO QUIMICO	95.756.110/0001-94	10.338,00	-	Avenida dos Imigrantes, 1550	São Bento do Sul-SC	89281-537	Sem Garantia
EVOLUÇÃO COMPRESORES	07.382.761/0001-02	196,00	-	Rua Pedro Robl, 13	São Bento do Sul-SC	89288-150	Sem Garantia
FRAZÃO HENRIQUES E CIA LTDA	56.998.859/0001-96	709,06	-	AV. Pedro de Moraes, 600 Parque Estoril	EMBU - Guaçu - SP	06900-000	Sem Garantia
GROSSL IND E COM	76.539.089/0001-20	280,17	-	Rua Antoniokaesemodel, 903	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
HELENA HERMIDE AIME ME	13.469.975/0001-05	6.316,80	-	Rua Rodovia CDR, 070 Interior	Chapecó - SC	89500-000	Sem Garantia
HIDRAU TORQUE	44.357.085/0001-35	5.678,75	-	Rua Padre Raposo, 118	São Paulo-SP	03118-001	Sem Garantia
JAIMÉ BASE FOMENTO MERACNTIL	02.765.812/0001-09	12.281,96	-	R. Capitão Ernesto Nunes, 197 sala 02 - Centro	São Bento do Sul -SC	89290-000	Sem Garantia
MAGADAL MADEIRAS LTDA ME	83.608.281/0001-97	8.305,80	-	R. Rodovia Municipal angelo Nilo Gatti, 617 - Interior	Caçador -SC	89500-000	Sem Garantia
MAXIPINUS AGRINDUSTRIA	00.286.712/0001-19	7.224,00	-	Rodovia sc 120 - 302 KM SEDE -Bairro Rural	Lebon Regis /SC	89515-000	Sem Garantia
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA	79.245.296.0001-60	4.465,50	-	Avenida Fernando Machado, 3240	Chapeco - SC	89804-000	Sem Garantia
Mercantil Açoyer Ind e com	82.645.102/0001-29	2.270,85	2.506,89	R: imigrante João Grossl, 250 Rio Negro	São Bento do Sul	89287-460	Sem Garantia
MERCANTIL RAOLI	97.397.178/0001-50	1.388,78	-	Rua Imigrante João Grossl, 238 -Rio Negro	São Bento do Sul -SC	89287-460	Sem Garantia
NARCISO ROTTA MADEIRA	03.699.509/0001-62	2.530,97	-	Rua Amazonas, 1001	Caçador -SC	89500-000	Sem Garantia
NC INDUSTRIA DE TINTAS	07.085.515/0001-80	13.187,18	10.695,64	Rua Alfredo Rank, 480	São Bento do Sul-SC	89284-470	Sem Garantia
NOVA EMBALAGENS RRS EIRELI	15.616.902/0001-24	4.446,25	4.446,25	Rua Antonio Kaesemodel 1854 Bl. 01 Boehmerwald	São Bento do Sul-SC	89287655	Sem Garantia
OI S.A	76.535.764/0001-43	117,91	-	Avenida Madre Bevenuto, 2080	Florianopolis -SC	88036-500	Sem Garantia
PEGUSPAM COMERCIAL LTDA	05.588.044/0001-06	151,96	-	Rua Deputado Joao Ribeiro Junior, 167 Cond. Industrial	Curitiba-PR	81350-220	Sem Garantia
REALFIX INS E COM DE TINTAS	73.244.626/0002-06	14.679,65	-	Rodovia SC 301, s nº	Campo Alegre-SC	89294-000	Sem Garantia
RK FOMENTO MERCANTIL	12.144.516/0001-99	11.078,59	-	Rua Papa João XXIII, 95, SALA 02 - Iriuru	Joinville - SC	89227-300	Sem Garantia
SAMAE - AGUA	73.244.626/0002-06	149,03	-	Rua Marechal Floriano, 214 - Centro	São Bento do Sul -SC	89280-343	Sem Garantia
SAMAE - AGUA	86.050.978/0001-83	149,36	-	Rua Marechal Floriano, 214 - Centro	São Bento do Sul-SC	89.280-343	Sem Garantia
SANTANDER FREE	90.400.888/0001-42	1.743,57	-	Av.Pres.Juscelino Kubitschek, 2041 e 2.235 bloco A Vila Olimp	São Paulo-SP	89.280-343	Sem Garantia
SCM GROUP TECMATIC	78.977.451/0001-70	271,00	-	Rodovia SC 301, , 01477 Bairro Dona Francisca	São Bento do Sul-SC	89284-630	Sem Garantia
SESI - SERVIÇO SOCIAL DA IND	03.777.341/0155-11	1.505,92	623,28	Rua Visconde de Taunay, 16 Centro	São Bento do Sul-SC	89280-171	Sem Garantia
SP-BEN CONSULTORES E AUDITORES LTDA	13.030.615/0001-02	5.319,00	1.329,75	Rua Antoniokaesemodel,1915 sala 11 - Colonial	São Bento do Sul-SC	89288-005	Sem Garantia
TEREZHANEMANN ME	06.928.085/0001-59	378,10	-	Rua Luiz Bolmann, 25 de Julho	São Bento do Sul-SC	89288-005	Sem Garantia
TRANSCON MADEIRAS	07.252.610/0001-21	7.187,60	-	R. José Martins, 104 São Cristovão	Três Barras - SC	89949-000	Sem Garantia
Total		182.792,66	27.738,95				

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 150

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado hos autos em 25/04/2017 às 18:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.fjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 950197C.



ANEXO IV

Obrigações Sociais e Tributárias

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
Secretaria da Receita Federal (INSS)	13.896,84	-	Espanada dos Ministérios da Fazenda 7º andar sala 705	Brasília-DF	70048-900	Sem Garantia
Secretaria da Receita Federal (Imposto de Renda)	1.279,20	-	Espanada dos Ministérios - Bloco "p" - 8º andar	Brasília-DF	70048-900	Sem Garantia
Secretaria da Receita Federal (Simples)	29.417,12	-	Espanada dos Ministérios - Bloco "p" - 8º andar	Brasília-DF	70048-900	Sem Garantia
	44.593,16	-				

MK

27.



ANEXO V

FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA:

	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
SALDO INICIAL	0	-105.661	-53.079
(+) ENTRADAS	1.832.500	1.940.000	2.026.000
<u>DAS OPERAÇÕES</u>	<u>1.627.500</u>	<u>1.940.000</u>	<u>2.026.000</u>
Recebimento de Clientes	1.627.500	1.940.000	2.026.000
<u>DE FONTES EXTERNAS</u>	<u>205.000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Financiamento Capital de Giro	205.000	0	0
(-) SAÍDAS	-1.938.161	-1.887.418	-1.937.561
<u>PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES NORMAIS:</u>	<u>-1.796.400</u>	<u>-1.634.300</u>	<u>-1.715.800</u>
Fornecedores	-744.000	-780.000	-819.600
Salários + Encargos	-359.500	-376.800	-393.700
Pró-Labore	-48.000	-50.400	-54.000
Impostos	-172.500	-184.100	-193.600
Comissões	-149.900	-155.400	-163.700
Finame	-24.000	-24.000	-24.000
Outros Custos	-60.000	-63.600	-67.200
Pagamento Titulos Descontados	-238.500	0	0
<u>PAGAMENTOS PRJ:</u>	<u>-141.761</u>	<u>-253.118</u>	<u>-221.761</u>
Credores Trabalhistas - ANEXO I	-8.607	-8.607	0
Credores com Garantia Real - ANEXO II	-94.753	-189.505	-189.505
Deságio 30%	28.426	56.852	56.852
Credores Quirografários - ANEXO III	-42.106	-84.213	-84.213
Deságio 30%	12.632	25.264	25.264
Credores Fiscais - ANEXO IV	-8.919	-17.837	-17.837
Juros sobre Débitos do PRJ	-28.434	-35.072	-12.322
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO FINAL DO ANO	-105.661	-53.079	35.360

mk

27.